

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor da empresa: Fernandoe Martins Construções – ME LTDA, CNPJ nº 27.686.622/0001-71,Rua Hipólito Cassiano, 634, Centro Pau dos Ferros /RN – CEP 59900-000, visando a contratação de empresa especializada em obras e engenharia para fazer junto ao município de Dr. Severiano/RN, a substituição, reforma e montagem da cobertura do complexo administrativo da Prefeitura Municipal, o valor previsto: R\$ 31.905,50 (trinta e um mil novecentos e cinco reais e cinquenta centavos).Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24,INCISO I, da lei federal n.º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 19 de fevereiro de 2019.

***EDSON METHEORONOE AGUIAR BEZERRA***  
Presidente da CPL

***FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:973B74A6**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/02/2019. Edição 1964  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>